

REGULAMENTO



Parceria:



Sumário

1. O QUE É?	3
1.1 OBJETIVOS	3
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3
2.1 Comitê Gestor	3
2.2 Comitê Avaliador.	3
2.3 Comitê Julgador	3
2.4 Participantes.....	4
3. PARTICIPANTES E DESAFIOS	4
3.1 SOLUÇÃO DE DESAFIOS:	4
4. ETAPAS E CRITÉRIOS	5
4.1 ETAPAS	5
4.2 AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS	7
4.3 INFORMAÇÕES GERAIS.....	9
5. RECLASSIFICAÇÃO POR EMPATE	9
5.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE	9
6. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS VENCEDORES E PARTICIPANTES	10
7. CRONOGRAMA	10
8. PROPRIEDADE INTELECTUAL	10
9. CONDIÇÕES GERAIS	11

REGULAMENTO DO PRÊMIO INOVA CPTM

1. O QUE É?

O Prêmio Inova CPTM é uma iniciativa da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, que visa promover o intraempreendedorismo e a inovação aberta aplicada dentro da companhia e conta com a participação voluntária dos empregados, sendo as inscrições gratuitas.

Por meio da parceria SENAI-CPTM, essa iniciativa possibilitará aos profissionais da CPTM demonstrarem suas capacidades de inovação, criatividade, raciocínio lógico e seus conhecimentos de tecnologia, por meio da exposição de soluções aos desafios propostos pela CPTM.

1.1 OBJETIVOS

São objetivos do Prêmio Inova CPTM:

- Promover a cultura da inovação e do intraempreendedorismo;
- Desenvolver soluções para o(s) desafio(s) proposto(s) pela CPTM, através do conceito de inovação aberta;
- Captar ideias originais e inovadoras que ofereçam crescimento, ganhos de produtividade, processos e novos produtos e que possam ser utilizadas em processos ou quaisquer outras áreas da CPTM;
- Identificar talentos que estejam alinhados com a missão, visão e valores do Planejamento Estratégico da CPTM.
- Gerar melhorias nos processos, contribuindo para o aumento da qualidade dos serviços prestados pela CPTM.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1 **Comitê Gestor:** composto por 2 profissionais do SENAI e 3 profissionais da CPTM.

Responsabilidades:

- Gestão e organização do Prêmio Inova CPTM;
- Gestão das atividades dos Comitês Avaliador e Julgador;
- Avaliar as inscrições na Etapa 1, de acordo com os critérios apresentados.

2.2 **Comitê Avaliador:** composto por 2 profissionais do SENAI e 3 profissionais da CPTM.

Responsabilidades:

- Avaliar os projetos nas Etapas 2 e 4, de acordo com as normas apresentadas.

2.3 **Comitê Julgador:** será formado por 2 profissionais da CPTM e por 3 profissionais externos de reconhecida competência profissional de acordo com as áreas dos projetos finalistas.

Responsabilidades:

- Avaliar os projetos finalistas (Etapa 5), de acordo com as normas apresentadas.

2.4 **Participantes:** empregados de todas as áreas da CPTM.

Responsabilidades:

- Cumprir, em todas as etapas, os prazos e entregáveis necessários.
- Cumprir as demandas eventuais originadas por qualquer Comitê.
- É de responsabilidade exclusiva do participante inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que possam decorrer de problemas, falhas ou funcionamento técnico de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas; computadores, servidores ou provedores; equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, à transmissão imprecisa de inscrições ou falha do realizador em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou em qualquer website ligado ao Prêmio Inova CPTM ou, ainda, falha na comunicação eletrônica e outros eventos relevantes que estejam fora do controle do Comitê Gestor, incluindo, mas não limitando, a capacidade de acesso ao seu website, envio de inscrições ou falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação (“bugs”) ou violação por terceiros (“hackers”).

3. PARTICIPANTES E DESAFIOS

A participação dos empregados da CPTM no Prêmio Inova CPTM se dará com a formação de grupos de no mínimo 3 e no máximo 5 participantes, sendo, preferencialmente, multidisciplinares e/ou oriundos de várias áreas.

Em caso de alteração na composição do grupo (saída de integrante), o representante deverá informar o Comitê Gestor e indicar outro colaborador para substituí-lo a qualquer momento, observando a quantidade mínima de participantes disposta no item anterior.

3.1 SOLUÇÃO DE DESAFIOS:

Por solução de desafios, entende-se que a CPTM indicará problemas já identificados por seus gestores, que serão expostos e colocados à disposição dos participantes, para que possam enfrentá-los, propondo soluções possíveis de implantação pela empresa:

Desafio 1. EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO: Novas fontes de receita e modelos de negócios baseados na utilização dos espaços atuais, incluindo soluções multicanais e O2O (*online to offline*). Potenciais soluções incluem serviços sociais e culturais, bem como ações visando a integração do comércio ambulante.

Desafio 2. INTEGRAÇÃO E TENDÊNCIAS EM MOBILIDADE: Integração com outros modelos de mobilidade urbana, planejamento integrado e ações de parceria com modelos de micro mobilidade. Projetos e soluções que incluam a CPTM como solução para a "última milha".

Desafio 3. COLABORADOR CPTM: Desenvolvimento do colaborador, transformação, fortalecimento e crescimento da cultura CPTM e ações de engajamento dos colaboradores.

Desafio 4. MODELOS DE PAGAMENTOS: Novos modelos incluindo formas de descentralização dos pagamentos e redução da dependência de agentes intermediários. Adoção de novas tecnologias e utilização das possibilidades abertas pela legislação para a movimentação de recursos financeiros.

Desafio 5. MELHORIAS OPERACIONAIS: Digitalização e modernização interna visando melhoria operacional, produtividade e/ou diminuição de custos. Inclui gestão e eficiência energética, energias alternativas e transporte limpo.

Desafio 6. PASSAGEIRO: Segurança, atendimento, acesso facilitado e melhor experiência. Consequente captação de dados e geração de inteligência para exploração financeira ou de melhorias operacionais utilizando dados e tendências dos passageiros (*Big Data*).

4. ETAPAS E CRITÉRIOS

4.1 ETAPAS

Etapa 1 – Inscrições: será realizada por meio da inscrição do(s) projeto(s) no site do I.ON (<http://ion.sp.gov.br/>), conforme item 4.3 do presente Regulamento, devendo, no mesmo ato, os representantes das equipes preencher a ficha de inscrição contendo os seguintes dados:

- a) Nomes, áreas e matrículas de todos os integrantes;
- b) Desafio escolhido;
- c) Link do resumo da solução com até 2.000 caracteres;
- d) Link de vídeo *pitch* de até 5 minutos; e
- e) Título do projeto: cada grupo deverá escolher um nome de identificação com no máximo 3 palavras.

Etapa 2 – Seleção dos Participantes: serão selecionados até 16 projetos de maior potencial pelo Comitê Avaliador, conforme critérios do item 4.2.

Etapa 3 – Treinamento SMART UP: as equipes dos projetos selecionados participarão deste treinamento ministrado pelo SENAI, onde irão explorar todos os aspectos dos projetos, realizar pesquisas, desenvolver protótipos de baixa fidelidade e definir o *roadmap* do projeto que irá nortear os entregáveis durante a Aceleração Tecnológica UpLab.



Etapa 4 – Pré-Banca: o Comitê Avaliador irá avaliar os projetos que passaram do treinamento SMART UP para o Demo Day.

Etapa 5 – Demo Day: as equipes selecionadas deverão apresentar os projetos que passaram do treinamento SMART UP, onde o Comitê Julgador escolherá somente 4 projetos, que serão premiados com a Aceleração Tecnológica no UpLab SENAI.

Etapa 6 – Premiação Aceleração Tecnológica UpLab: os participantes dos 4 projetos escolhidos serão premiados e percorrerão a trilha de conhecimento até atingirem o protótipo funcional (MVP).

Carga horária: 36 horas coletivas + 24 horas por projeto (total de 132 horas)

Equipes: mínimo de 2 integrantes por projeto com 100% de dedicação

Local: SENAI São Caetano

CAPÍTULO 1	CAPÍTULO 2	CAPÍTULO 3
5 semanas 15 horas coletivas 10 horas por projeto	4 semanas 12 horas coletivas 8 horas por projeto	3 semanas 9 horas coletivas 6 horas por projeto
<ul style="list-style-type: none">Definição do Problem StatementPotencial de Mercado e/ou Impacto FinanceiroPersonas Complexas e Jornada AtualPropostas de Valor e Diferenciais CompetitivosConceitos e Ações de Design Thinking	<ul style="list-style-type: none">Review de ProdutoPivotPrototipaçãoFerramentas da SoluçãoProcessos e Produtização	<ul style="list-style-type: none">KPIsEstratégiaLegalizaçãoFinançasEquipe



4.2 AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS

Etapa 1 – Inscrições:

Esta etapa tem caráter eliminatório e será realizada por meio do(s) projeto(s) inscrito(s) no programa.

O Comitê Gestor, responsável pelo filtro inicial dos projetos apresentados, será formado por profissionais indicados pela CPTM e pelo SENAI, que terá como missão verificar os projetos quanto ao envio de todos os itens solicitados:

- a) Ficha contendo nomes, áreas e matrículas de todos os integrantes;
- b) Desafio escolhido;
- c) Link do resumo da solução com até 2.000 caracteres;
- d) Link de vídeo *pitch* de até 5 minutos; e
- e) Título do projeto: cada grupo deverá escolher um nome de identificação com no máximo 3 palavras.

Com a aprovação do Comitê Gestor, o resultado será divulgado na Intranet e os participantes serão notificados por e-mail.

Etapa 2 – Seleção:

Esta etapa tem caráter eliminatório e será realizada por meio dos projetos aprovados na Etapa 1.

O Comitê Avaliador será formado por profissionais indicados pela CPTM e pelo SENAI, que terá como missão avaliar os projetos quanto à aderência às propostas do Prêmio Inova CPTM.

São critérios de pontuação da Etapa 2:

- a) Grau de aplicabilidade à CPTM: até 30 pontos.
- b) Grau de Inovação da Ideia: desenvolvimento de novos processos, produtos e/ou serviços ou melhoramento dos processos, produtos e/ou serviços atuais: até 30 pontos.
- c) Apresentação de Protótipos: até 20 pontos.
- d) Viabilidade para os mercados futuros da CPTM: até 10 pontos.
- e) Viabilidade técnica do desenvolvimento: até 10 pontos.

A pontuação máxima da Etapa 2 será de 100 pontos.

Os projetos inscritos serão distribuídos ao Comitê Avaliador pelo Comitê Gestor do Prêmio Inova CPTM.

Caberá ao Comitê Avaliador se reunir, quando for o caso, avaliar os projetos e classificá-los de acordo com os critérios acima.

Será criada uma planilha de tabulação pelo Comitê Gestor, para que sejam consolidadas todas as avaliações.

Após avaliações feitas e consolidadas na planilha, esta deverá ser apresentada pelo Comitê Avaliador ao Comitê Gestor.

Cada projeto terá a média aritmética da nota de avaliação proferida por cada um dos membros do Comitê Avaliador.

Com a aprovação do Comitê Gestor, o resultado será divulgado na Intranet e os participantes serão notificados por e-mail.

Etapa 3 – Treinamento SMART UP

Esta etapa não tem caráter eliminatório.

Etapa 4 – Pré-Banca:

Conforme cronograma, o Comitê Avaliador receberá com antecedência os projetos aprimorados pelo treinamento SMART UP, para que estes possam ser analisados. Esta etapa não tem caráter eliminatório.

Etapa 5 – Demo Day:

Esta etapa tem caráter eliminatório e será realizada presencialmente em datas e locais a serem divulgados.

Estarão presentes os grupos que participaram do treinamento SMART UP, o Comitê Gestor, o Comitê Avaliador, os Executivos do SENAI e Executivos da CPTM e convidados, além do próprio Comitê Julgadora, que participará da defesa oral dos grupos.

São critério de pontuação da Etapa 5:

- a) Viabilidade tecnológica: Domínio sobre o problema, clareza da proposta, grau de maturidade da solução. Até 25 pontos.
- b) Potencial de mercado: Pertinência da solução para o mercado, interno ou externo. Até 25 pontos.
- c) Proposta do problema: Coerência com os desafios propostos. Até 25 pontos.
- d) Grau de Inovação: Melhoria significativa ou nova aplicação de alguma tecnologia existente, atendimento de necessidades de maneira inédita. Até 25 pontos.

A pontuação máxima da Etapa 5 será de 100 pontos.

Cada projeto terá a média aritmética da nota de avaliação proferida por cada um dos jurados, que serão utilizadas para a classificação final, elegendo os melhores projetos.

A consolidação da avaliação será feita em planilha específica pelo Comitê Gestor.

Em nenhum momento serão divulgadas as notas de cada projeto e/ou avaliador.

Fica reservado o direito do Comitê Julgador conceder nota zero a quaisquer projetos, caso, em sua opinião, os projetos apresentados não alcancem requisitos mínimos estabelecidos pelo Prêmio Inova CPTM.

Não caberá qualquer questionamento ou recurso ao resultado divulgado pelo Comitê Julgador, estando este impedido de emitir notas de esclarecimentos aos participantes.

Sendo soberano, o Júri do Comitê Julgador não será inquirido sobre o resultado do seu julgamento, ao qual não caberá nenhum tipo de recurso.

Etapa 6 – Premiação Aceleração Tecnológica UpLab:

Esta etapa não tem caráter eliminatório.

4.3 INFORMAÇÕES GERAIS

Somente poderão ser inscritos empregados pertencentes ao quadro efetivo da CPTM. Não há limite de quantidade de projetos por grupo.

Os participantes interessados poderão solicitar visitas às áreas da empresa para melhor entendimento de oportunidades identificadas para a concepção de seus projetos através do endereço eletrônico programaion@cptm.sp.gov.br.

Após a data e horário de encerramento das inscrições, os projetos inscritos não poderão mais ser alterado em nenhum ponto.

Os projetos que não atenderem aos requisitos deste Regulamento ficam automaticamente eliminados.

A CPTM e o SENAI SP se reservam o direito de cancelar qualquer inscrição que contenha informações imprecisas, incompletas, ou cuja ideia do projeto não seja original e/ou que a origem do projeto possa ser atribuída a terceiros, sem que isso gere qualquer direito aos participantes, assim como o não atendimento aos quesitos deste Regulamento.

O projeto deverá ser apresentado de acordo com metodologia científica corrente, em língua portuguesa, folhas padrão A4, no máximo em número de 5 páginas, excetuando anexos, capas, adendo e fotos. Os filmes e/ou animações são recomendadas e aceitas, assim como provas de conceitos e protótipos. Estes últimos são valorizados nas pontuações do processo de avaliação.

5. RECLASSIFICAÇÃO POR EMPATE

Em caso de empate, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 5.1 e serão distribuídos os 1º, 2º, 3º e 4º lugares como segue:

- a) Se houver empate no 1º lugar, o grupo que for melhor classificado pelo critério de desempate receberá o 1º lugar. Automaticamente o grupo que concorreu e não se classificou para o 1º lugar, será classificado como 2º lugar. Por consequência, o grupo que havia se classificado inicialmente para o 2º lugar passará a ser classificado para o 3º lugar e o grupo que inicialmente havia se classificado para o 3º lugar será classificado para o 4º lugar.
- b) Se houver empate no 2º ou 3º lugar, será aplicada a mesma sistemática do item acima.

5.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão utilizadas as maiores notas comparativas na sequência deste item.

A primeira maior nota na sequência define o grupo vencedor.

Em persistindo o empate até o último quesito, um membro da CPTM, do Comitê Gestor, define o vencedor.

Sequência de quesitos para o desempate do primeiro ao último da Etapa 02:

1. Grau de aplicabilidade à CPTM
2. Grau de inovação da Ideia
3. Viabilidade para o mercado da CPTM

Sequência de quesitos para o desempate do primeiro ao último da Etapa 05:

1. Viabilidade tecnológica
2. Grau de inovação

3. Proposta do problema
4. Potencial de mercado

6. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS VENCEDORES E PARTICIPANTES

A divulgação dos trabalhos vencedores ocorrerá no dia do evento do Prêmio Inova CPTM em data, local e hora a serem divulgados posteriormente.

Os nomes dos participantes e ganhadores do Prêmio Inova CPTM poderão ser divulgados a critério da CPTM, com aprovação prévia do SENAI SP, em palestras, eventos, seminários e em outros eventos de interesse, para fins da promoção da iniciativa acadêmica e institucional, podendo ocorrer em qualquer tipo de mídia e por tempo indeterminado, sem que tal divulgação gere qualquer indenização aos envolvidos, ou seja considerada como infração à Lei Geral de Proteção de Dados.

Ao se inscrever no Prêmio Inova CPTM, os participantes autorizam a CPTM a divulgação, utilização e disposição, na íntegra ou em parte, em todas as mídias para fins institucionais e educativos, de todos os direitos relacionados ao nome, imagem e voz, obtidos em decorrência do Prêmio Inova CPTM. Essa autorização é outorgada forma livre e espontânea, em caráter gratuito, não incorrendo a CPTM e/ou SENAI SP em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Essa autorização é concedida pelos participantes em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado.

7. CRONOGRAMA

PRÊMIO INOVA CPTM	
Divulgação e Inscrições	09/03/2020 a 05/04/2020
Divulgação do resultado das Inscrições	08/04/2020
Seleção dos participantes	08/04/2020 a 23/04/2020
Divulgação do resultado da Seleção	24/04/2020
Treinamento SMART UP	1º módulo: 28, 29 e 30/04/2020 2º módulo: 18 e 19/05/2020
Pré-Banca	25/05/2020
Demo Day	05/06/2020
Divulgação dos Premiados	05/06/2020
Aceleração Tecnológica UpLab	2x por semana (a definir)

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1 A proteção dos trabalhos apresentados no Prêmio Inova CPTM se dará em conformidade com a legislação brasileira de propriedade industrial vigente (Lei nº 9.279/96, alterada pela Lei 10.196/01).
- 8.2 Serão desclassificados automaticamente os projetos em que forem identificadas ou caracterizadas situações de plágio total ou parcial, coerentemente com o estabelecido pela Lei nº 9.610/98.
- 8.3 O(s) idealizadores(es) reconhecem o direito de uso, sem ônus, pela CPTM em qualquer tempo.
- 8.4 Os participantes autorizam e cedem gratuitamente, no ato da inscrição dos projetos, o direito do uso da patente, do registro do desenho industrial, da ideia ou do projeto à CPTM, conforme os itens 8.5 a 8.7 deste regulamento.

- 8.5 Todos os projetos apresentados no Prêmio Inova CPTM, ganhadores ou não, poderão ser utilizados pela CPTM, a qualquer tempo, para o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços. O direito ao uso da patente, do registro do desenho industrial, da ideia ou do projeto abrangerá também a esfera internacional.
- 8.6 Não haverá qualquer pagamento de *royalties* ou compensações financeiras, se a CPTM vier a utilizar um projeto, a qualquer tempo, no desenvolvimento de algum produto, processo ou serviço.
- 8.7 A CPTM terá a exclusividade para o uso e/ou desenvolvimento dos projetos premiados a qualquer tempo, a contar da data da divulgação da entrega do Incentivo à Inovação.

Todos os trabalhos participantes do Prêmio Inova CPTM permanecerão no acervo da CPTM.

9. CONDIÇÕES GERAIS

O presente regulamento poderá ser alterado ou encerrado a qualquer momento, mediante comunicação prévia a todos os envolvidos por quaisquer meios de comunicação internos, físicos ou eletrônicos da CPTM e do SENAI SP.

A participação nesta iniciativa Prêmio Inova CPTM, por meio da inscrição, sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, o participante, no ato de sua inscrição e cadastro, aceita e concorda com todos termos e condições do presente instrumento, declarando que LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste regulamento.

O Comitê Gestor rejeitará a inscrição ou desclassificará os trabalhos que não preencherem as exigências/critérios deste Regulamento.

Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar este regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

Os organizadores poderão alterar as datas do cronograma de qualquer etapa do Prêmio Inova CPTM, se julgarem necessário. As alterações no cronograma serão comunicadas aos envolvidos.

Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pelo Comitê Gestor, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Os participantes do Prêmio Inova CPTM são responsáveis por todas as informações fornecidas em todas as etapas do processo e pela veracidade das mesmas durante as apresentações e o preenchimento dos documentos solicitados pela administração e pelas comissões.

Todas as regras e normas de segurança vigentes nas unidades do SENAI e da CPTM devem ser observadas durante as visitas técnicas, o desenvolvimento, a realização e apresentação dos trabalhos, além dos adicionais expostos neste regulamento.

Qualquer dúvida dos participantes deverá ser encaminhada ao Comitê Gestor pelo endereço eletrônico programaion@cptm.sp.gov.br.

O presente regulamento será registrado, sem fins econômicos, junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo e entrará em vigor a partir desta data.

Fica eleito o Foro da cidade de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento e relacionados ao Prêmio Inova CPTM, sendo que os participantes renunciam, no ato da inscrição, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.